



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de Agosto de 2008.
DECRETO Nº 25690

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 110.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900321.048.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200321.041.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25691

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.300004.4490xx	42
0791.1030500041.005.05.300009.3390xx	93
0791.1012200012.001.01.310000.3390xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25692

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 215.340,98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 215.340,98 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449042	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	150.000,00
0791.1030200032.006.05.300005.339092	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	3.829,00
0791.1030100022.005.05.300004.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	5.645,00
0791.1030500041.005.05.300009.339093	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	150,38
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	53.369,44
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	2.230,54
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	116,62
TOTAL		215.340,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	150.000,00
0791.1030200031.003.05.300005.339039	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	9.474,00
0791.1030500041.005.05.300009.339039	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	150,38
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	55.599,98
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	116,62
TOTAL		215.340,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25693

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 251.596,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.376/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 251.596,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.063.05.100018.339039	Qualificação para o Trabalho	251.596,00
TOTAL		251.596,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.129.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	6.000,00
1310.1133300202.129.05.100018.339036	Sistema Público de Emprego	26.039,00
1310.1133300202.129.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	210.419,25
1310.1133300202.129.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	7.791,00
1310.1133300202.129.05.100018.449051	Sistema Público de Emprego	1.346,75
TOTAL		251.596,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25694

Dispõe sobre a criação de bandeiras nas Unidades de Planejamento Regional - UPR, para cada uma das onze regiões do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal nº 25303, de 2 de abril de 2008, que criou as Unidades de Planejamento Regional - UPR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas no Município de Guarulhos, as bandeiras que identificam cada uma das onze regiões do Município, criadas pelos servidores municipais Ricardo Zarzour e Carla Angelini Lazur, representando as características históricas, físico-territoriais e administrativas de Guarulhos, a saber:

I - **Unidade de Planejamento Regional - Centro**, nas cores azul escuro, branca e vermelha, identificada pela Catedral de Guarulhos - Igreja Nossa Senhora da Conceição, pelo Centro de Educação Adamastor e pelo Viaduto Cidade de Guarulhos; a bandeira representa a religiosidade, a cultura e o progresso, Anexo I.

II - **Unidade de Planejamento Regional - Vila Galvão**, nas cores azul e branca, identificada pela primeira estação ferroviária construída na Praça Santos Dumont e pelo Lago dos Patos; a bandeira representa o progresso e o lazer, Anexo II.

III - **Unidade de Planejamento Regional - Taboão**, na cor branca, identificada pela Praça 8 de Dezembro, pelas montanhas da Serra da Cantareira ao fundo, pelas construções, pelas taboas e pelo Aeroporto Internacional; a bandeira representa a tradição da região e o progresso, Anexo III.

IV - **Unidade de Planejamento Regional - São João**, nas cores vermelha, azul-claro e branca, identificada pela Estrada Guarulhos - Nazaré Paulista, pelo Conjunto Habitacional Haroldo Veloso e pelas montanhas ao fundo; a bandeira representa a tradição regional e a preservação arquitetônica, Anexo IV.

V - **Unidade de Planejamento Regional - Cumbica**, nas cores azul-escuro, branca e amarela, identificada pelo Pólo Industrial e o Aeroporto Internacional; a bandeira representa o desenvolvimento, a indústria e o transporte aéreo, Anexo V.

VI - **Unidade de Planejamento Regional - Pimentas**, nas cores amarela, branca e vermelha, identificada pelo Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso, pela Universidade Federal, pelo Teatro Adamastor Pimentas, e pela Rodovia Ayrton Senna da Silva; a bandeira representa os serviços públicos, a educação, a cultura e o progresso, Anexo VI.

VII - **Unidade de Planejamento Regional - Bonsucesso**, nas cores azul e branca, identificada pelo Santuário de Nossa Senhora de Bonsucesso; a bandeira representa a tradição histórica, cultural e religiosa da cidade, Anexo VII.

VIII - **Unidade de Planejamento Regional - Cabuçu**, nas cores vermelha, branca e amarela, identificada pelas Araucárias, espécie nativa desta unidade e pela represa do Cabuçu; a bandeira representa o patrimônio ambiental e o abastecimento de água, Anexo VIII.

IX - **Unidade de Planejamento Regional - Tanque Grande**, nas cores azul, verde e branca, identificada pelo manancial do Rio Tanque Grande; a bandeira representa a conservação do patrimônio ambiental e o abastecimento de água, Anexo IX.

X - **Unidade de Planejamento Regional - Capelinha**, nas cores amarelo ouro, branca e vermelha, identificada pela batea, associada à mineração de ouro e pela Capela Nossa Senhora de Bom Jesus (da Capelinha); a bandeira representa a tradição histórica, a religiosidade e o patrimônio ambiental, Anexo X.

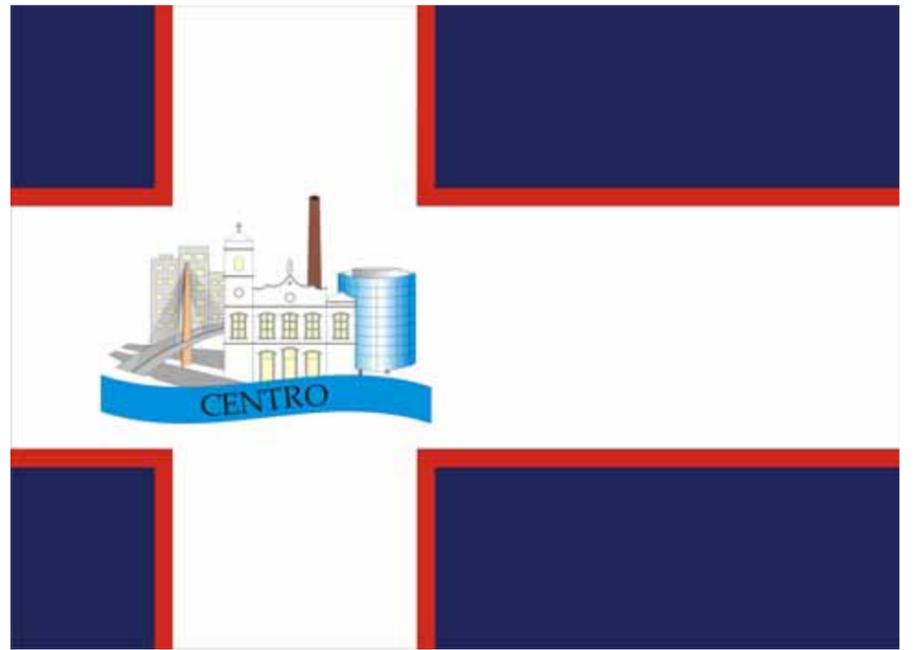
XI - **Unidade de Planejamento Regional - Jaguari**, nas cores verde, branca e vermelha, identificada pela suçuarana, e pelas montanhas; a bandeira representa o patrimônio ambiental - fauna e flora, Anexo XI.

Art. 2º As bandeiras deverão ser inseridas com a bandeira de Guarulhos, nos desfiles e nas comemorações gerais do Município, e, cada uma delas, nas comemorações regionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

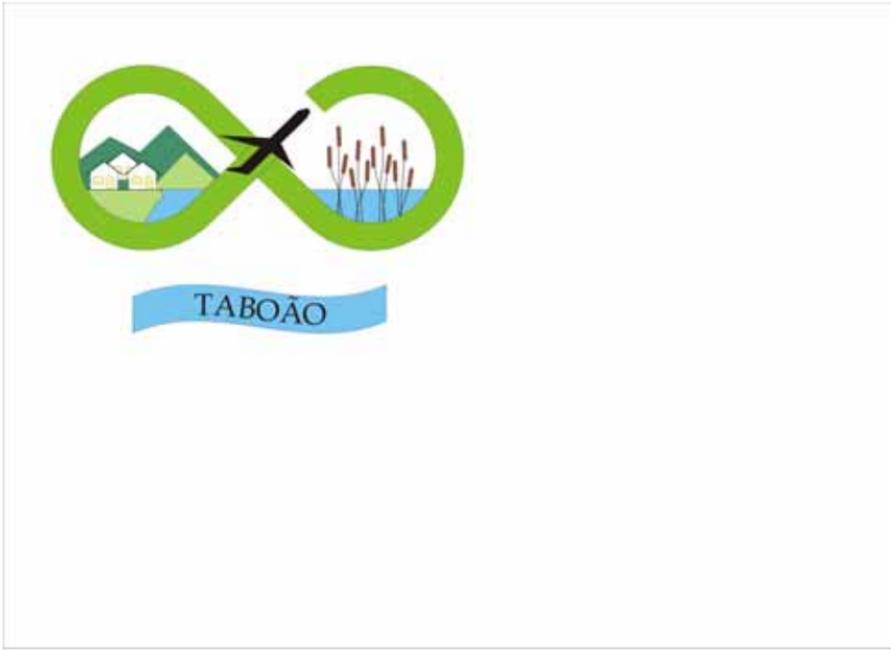
ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO VII



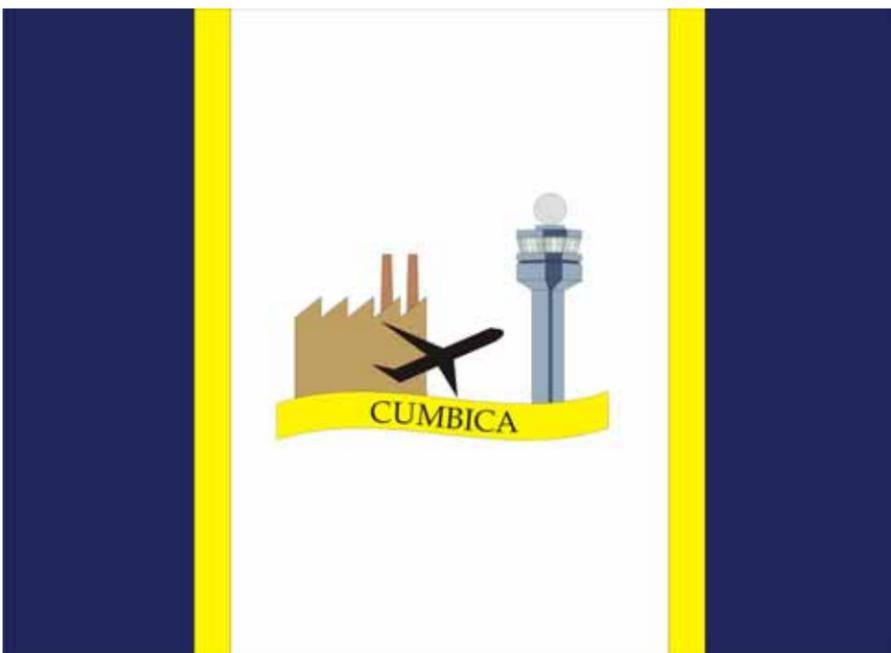
ANEXO IV



ANEXO VIII



ANEXO V



ANEXO IX



ANEXO VI



ANEXO X



ANEXO XI



PORTARIAS

Em, 11 de Agosto de 2008.

PORTARIA Nº 1724/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - **INCLUIR** na Comissão responsável pela organização da Semana da Pátria - 2008, constituída através da Portaria Municipal nº 1197/2008-GP, de 16 de junho de 2008, o membro abaixo relacionado:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Carla Angelini Lazur

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1725/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Justino Pereira Junior** (código 39334), **Secretário (a) Municipal** (128-20), lotado na Secretaria de Comunicação.

PORTARIA Nº 1726/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 194/2008-SOSP,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcio Gomes Godinho** (código 39882), **Assessor (a) Técnico de Direção** (96-12), lotado na SDU01.

PORTARIA Nº 1727/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 16.06.2008, **Renata Monteiro de Almeida** (código 42944), **Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-430), SS03,

2 - A contar de 01.08.2008, **Jefferson Melo Pires do Nascimento** (código 40786), **Enfermeiro (a)** (5840-322), Secretaria da Saúde, e

3 - A contar de 21.07.2008, **Luiz Augusto Fabiano de Araújo** (código 43666), **Médico (a) de Família** (5692-8), SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1728/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 07.08.2008, **Ewerton Arruda** (código 39556), **Agente de Transporte e Transito** (5719-55), Secretaria de Transportes e Transito,

2 - A contar de 07.08.2008, **Eliazar Aparecido dos Santos** (código 35049), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-1274), SOSP03,

3 - A contar de 07.08.2008, **Tamara da Penha Oscar Santana** (código 42106), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3181), SE01, e

4 - A contar de 04.08.2008, **Whadi Savio da Silva Seabra** (código 42910), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-489), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1729/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 202/2008-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.041/2008-GP, no que diz respeito a senhora **Melina Gara de Medeiros**, admitida para a função de **Médico (a) (Dermatologista)** (5500-889), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1730/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 347/2008-SC02, edital nº 03/2007-SAM01 e concurso nº 824/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2008**:

Sr. **Isabel Mota Kanji**, classificada em 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Música III (Piano e Música de Câmara), SQF-I, EVNU, ref. 2 (5531-24), lotada na SC02, percebendo por hora/aula;

Vaga: dispensa de Flavio Apro, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1731/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 53/2008-SS11.02,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2008**, as candidatas abaixo relacionadas classificadas conforme segue:

Nome R.G.

Noemia Silvia Ribeiro (439) 27.367.565-5

Soraya Maria Rampazzo Alves Moreno (440) 162.726.302

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1732/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Concurso nº 780/2007,

Considerando que as despesas decorrentes das contratações desta Portaria serão suportadas com recursos federais e conforme memorando nº 50/2008-SS11.02.02;

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **14.08.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela**, conforme segue:

CLAS. NOME

168º **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA** (9),169º **J OKEBED DE ARAUJO COSTA** (12),170º **VANESSA LIDIANA RAMOS RIBEIRO** (13),171º **SANDRA CAMPOS BARBOSA** (15),172º **PAMELA RODRIGUES SANTOS** (18),173º **VERA LUCIA RAMOS FERREIRA** (24),174º **MERCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS** (32),175º **ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTINS** (37),176º **JOSE BENEDITO RODRIGUES** (38),177º **ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA** (39),178º **ROSIMEIRE BATISTA DE FREITAS** (40),179º **PATRICIA CORREA PEREIRA DO NASCIMENTO** (42),180º **ELIANA FERNANDES FRANCISCO** (43),181º **ROSANA DE CASTRO BRAGA** (47),182º **EDIVAL SANTOS DOS SANTOS** (51),183º **ADRIANA FERNANDES FRUTUOSO** (63),184º **CAMILA CONCEIÇÃO LEAL** (64),185º **PAULO TAVARES ROGER** (67),186º **GERCIONE MARINHO DOS SANTOS** (68),187º **MARIA DE FATIMA GUEDES FERREIRA DA SILVA** (69),188º **ROSELI APARECIDA CARDOSO DA SILVA** (71),189º **FRANCISCA VALERIA AMORIM DUARTE** (77),190º **LILIAN ARAUJO SOARES SILVA** (79),191º **LEONICE DA SILVA LEME AMANCIO** (80),192º **VALQUIRIA FERREIRA SILVA ANTONIO** (83),193º **ROBERTA MOREIRA ACCORSI** (96),194º **ARLETE SILVA PRATES DE OLIVEIRA** (98),195º **RENATA PEREIRA DA COSTA** (104),196º **FERNANDA DE ANDRADE RIBEIRO QUEIROZ** (105),197º **JOSE EDUARDO CORREA LOPES** (108),198º **VALERIA APARECIDA FREIRE DA SILVA** (109),199º **DANIELA SOUZA SIQUEIRA GUIMARÃES** (112),200º **YONE SANDRINI** (128),201º **VANESSA CAVALCANTE MARINHO** (129),202º **EDVALDA PRATES** (132),203º **EVERTON SILVA GONÇALVES** (144),204º **VALERIA MARIA DA SILVA** (146),205º **SONIA REGINA DE OLIVEIRA** (149),206º **ELTON LUCAS FERREIRA** (150),207º **NILZA DUARTE DA MOTA DE MORAIS** (151),208º **EDNEIDE LUCIA DE OLIVEIRA** (153),209º **FABIANA DE SOUZA MARCATO** (155),210º **MARIA SUZIANE DE MELO** (166),211º **THIAGO DE SALES BEZERRA** (168),212º **ELIAS DE LIMA** (170),213º **MARIA ELENA DA SILVA** (171),214º **LUANA DA SILVA** (172),215º **ROSANA DE ALMEIDA SILVA** (175),216º **ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS** (179), e217º **JOSEFA ROSA DA SILVA** (169).

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888);

Vagas: dispensas de Ireni da Silva Norte, Fernando Alves Cardoso, Andrea Ribeiro, Christiane Paiva Alves, Sinara Olivia da Silva Araújo, Ivani Gomes da Silva, Osvaldo Moreira, Ana Claudia Santos de Souza, Jocimar Consejo Gimenes, André Gonçalves de Sousa, Flavia da Silva Oliveira, Cleide da Silva, Monique Santos Sales, Elisângela Aparecida Severo, Vivian Conceição Ferreira, Gizelia Alves dos Santos, Marilda Cabral da Silva, Vanda Vaz da Silva, Wilson Barbosa e Jesus, Maria Jose de Sousa, Adriano Ribeiro Leite, Alencar Alves Cruz, Jacirra Gomes Pacheco, João Batista de Andrade, Paloma Ferreira Fagundes, Albanise Silva dos Santos, Tatiana Regina Cyrino, Luciene Santana Pereira, Janaina Alves de Oliveira, Claudia Valeria dos Santos, Itamar Bezerra dos Santos, Francisca Ediana Paula Pereira, Maria Edwina Santos, Valeria Gomes da Silva, Vanessa Regina Borges, Fernando Alves da Costa Gamboa, Djanan Tavares de Almeida, Maria Helena dos Santos Silva, Simone Marques da Silva, Fabio Tavares de Almeida, Evelyn Gabriel, Lilian Alves Passos, Eliana Dias Lima, Ricardo Antonio da Silva, Ana Marcia Alencar Ribeiro, Sonia Maria Gomes Chicone, Maria Aparecida de Souza Santos, Maria Aparecida de Oliveira Silva, Lea dos Santos Mantuanelli e Sandra Cristina Verissimo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1733/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/08-SOSP07 e concurso nº 828/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. **Djalma Antonio Laurindo** (149), 259º lugar, eSr. **Narciso Bueno da Silva** (213), 260º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Antonio Penha e Benedito dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1734/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2008-GD-DAFS-SS10, Edital nº 04/2007-SAM01 e Concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2008**:

Sr. **Francisco Carlos Gomes**, classificado em 261º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1233), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Anderson Ramos dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1735/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2008, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.748/2007-GP, que concedeu Licença para Tratamento de Assuntos Particulares a servidora **Regina Célia Alves Pereira** (código 25602), **Telefonista III** (5351-43), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1736/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Izabel Custodia Freitas Meira** (código 14680), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1143), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1737/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA o servidor **Eder Marcos Paschoal** (código 35925), **Secretário (a) Adjunto (a)** (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (128-20), lotado na Secretaria de Comunicação, em vaga decorrente da exoneração de Justino Pereira Junior.

PORTARIA Nº 346/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e

Considerando a necessidade da adoção de medidas visando a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade na prestação de serviços;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, os servidores relacionados abaixo, para compor a **Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD**, que terá como atribuições o que consta no artigo 5º do Decreto Municipal nº 25.624, de 17 de Julho de 2008:

Coordenador

Ivan Félix Campanha de Souza - Secretaria de Administração e Modernização

Membros

Antonio Angelo Fanetti - Secretaria de Administração e Modernização

Araci Borges Dias Martins - Secretaria de Cultura

Narcizo da Costa Júnior - Secretaria de Administração e Modernização

Rafael Azevedo Cavallari - Secretaria de Administração e Modernização

Roberto Chebat - Secretaria de Assuntos Jurídicos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.ºs. 3849/97-GP, 3582/98-GP e nº 67/08-SAM.

PORTARIA Nº 347/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras designadas para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL:

1 - A contar de 12.08.2008, Portaria nº 198/2008-SAM, **Cleria Aparecida de Oliveira Soprani** (código 22793), e

2 - A contar de 27.08.2008, Portaria nº 574/2005-SAM, **Euridice de Carvalho** (código 28741).

PORTARIA Nº 348/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002,

RESOLVE:

1- Designar a partir de **18.08.2008**, os servidores abaixo mencionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, conforme segue:

CLAS.	NOME	FUNÇÃO
28º	FRANCILENE LIBERATO DE FRANÇA (cód 34822)	SERVIÇAL III (5136-176)
30º	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA (cód 37589)	SERVIÇAL III (5136-157)
31º	FERNANDA REGINA MOYSES (cód 34743)	COZINHEIRA III (5096-541)

2 - Os servidores ora mencionados deverão apresentar-se na Av. Bom Clima, 49 - Bom Clima - Guarulhos, no dia **18.08.2008**, às 9:00 horas.

PORTARIA Nº 349/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.722/2008-GP, referente ao senhor **Antonio Cesar Esteves** (código 35503), para fazer constar que a data correta de sua Licença para Tratamento de Assuntos Particulares é a contar de 01.09.2008.

PORTARIA Nº 350/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.3

PORTARIA Nº 864/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **EDIVALDO CANDIDO DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 628/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Artur de Siqueira Ferreira** (código 16688), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-79), lotado na SH01.02.

PORTARIA Nº 865/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 394/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Deoclesio Magalhães** (código 28866), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-433), lotado na SAM01.03.01.

PORTARIA Nº 866/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **EDIVALDO CANDIDO DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Roberto Caldini (código 8194), Arquiteto (a) III (5363);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-79), lotado na SH01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Artur de Siqueira Ferreira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 124/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 867/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **EDIVALDO CANDIDO DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Luciana Carvalho (código 35018), Engenheiro (a) Civil III (5402);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-205), lotada na SH01.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Roberto Caldini.

PORTARIA Nº 868/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **LUCIANO FELINTRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 248/2008-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Maria Misael dos Anjos (código 11949), Serviçal III (5136);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 47 (110-409), lotada na SR01.00.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Angélica Oscar Ballester Pereira Bortone, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 447/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 869/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **LUCIANO FELINTRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 248/2008-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Claudete Fernando da Silva (código 11920), Serviçal III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-662), lotada na SR01.00.04.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra Maria Misael dos Anjos.

PORTARIA Nº 870/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Marcia Carapunaria Alves (código 12482), Agente de Administração "D" (187);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-600), lotada na SG02.00.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Andreia Lima da Silva dos Santos.



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: AMÂNCIO GOMES CORREA E/OU
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Presidente Prudente, nº 28 – Centro – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do Conselho Tutelar Centro – Secretaria de Assistência Social e Cidadania
CONTRATO Nº: 032/2008-CL
PROCESSO Nº: 26.963/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/agosto/2.008 VALOR: R\$ 3.500,00
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 1010-1610.0824300232.071.01.110000.339036

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**PORTARIA INTERNA Nº 003/2008-CFSS**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39482/2008, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no Memorando nº 031/2008-CFSS,

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria Interna nº 002/2008-CFSS:

EXCLUIR:

Membro: Nádia Bizarro

INCLUIR:

Membro: Maria de Lourdes Rocha Schincariol

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Memorando supra citado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/08-DCC P.A. nº 2.025/08 Objeto: Chamamento público de operadoras de cartão de crédito e débito, interessadas em firmar contrato, para o fim exclusivo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** pagamento dos serviços funerários no Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 161/08 – PA 37333/2008- Requisição 14/08-SG Objeto: Fornecimento de totens com 03 lados- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de abertura das propostas: 20/08/08 às 08H15- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 08H15

DLE 162/08 – PA 37817/2008- Requisição 05/08-SOSP Objeto: aquisição de cadeiras e poltronas- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de abertura das propostas: 20/08/08 às 08H30- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 08H30

DLE 163/08 – PA 34659/2008- Requisição 32/08-SAS Objeto: Interpretação da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS para a Semana da Pessoa com Deficiência 2008 - início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de abertura das propostas: 20/08/08 às 08H45

DLE 164/08 – PA 36077/2008- Requisição 19/08-SR Objeto: Aquisição de painel didático para estudos de comandos elétricos e partida de motores- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H00- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H00

DLE 165/08 – PA 39727/2008- Requisição 03/08-SEAL Objeto: Aquisição de licença de uso MS-Office Professional BR- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 09H15- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H15

DLE 166/08 – PA 39507/2008- Requisição 029/08-SOSP06 Objeto: Aquisição de pistola de alta pressão e pistola de gravidade para pintura automotiva- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H30- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H30

DLE 167/08 – PA 39508/2008- Requisição 026/08-DTI-SOSP06- Objeto: Aquisição de armário de aço tipo roupeiro- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 09H45- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 09H45

DLE 168/08 – PA 19970/2008- Requisições 02 e 04/08-SG-DRA- Objeto: Aquisição de machado, picareta, escada articulada e outro- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 10H00- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 10H00

DLE 169/08 – PA 27245/2008- Requisição 12/08-SAM03 Objeto: Aquisição de materiais de rede de telefonia- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 10H15- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 10H15

DLE 170/08 – PA 38052/2008- Requisição 18/08-SAM03- Objeto: Aquisição de computadores básicos com gravador- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 10H30- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 10H30

DLE 171/08 – PA 38822/2008- Requisição 30/08-SR- Objeto: Aquisição de rádio portátil bidirecional- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 10H45- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 10H45

DLE 172/08 – PA 38820/2008- Requisição 013/08-SN- Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos do tipo headset com teclado- Início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 11H00- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 11H00

DLE 173/08 – PA 38824/2008- Requisição 079/08-SE-

Objeto: Aquisição de fogão industrial de 06 bocas com forno- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 11H15- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 11H15

DLE 174/08 – PA 21789/2008- Requisição 007/08-SG-DCG- Objeto:Contratação de empresa de táxi aéreo para efetuar 05 horas de voo na cidade de Guarulhos- início de acolhimento das propostas: 13/08/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 20/08/08 às 11H30- Data de abertura das propostas: 20/08/08 às 11H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2008-DCC – (P.A. 19.824/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2008-DCC – (P.A. 31.527/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 261/2008-DCC – (P.A. 29.259/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 265/2008-DCC – (P.A. 34.375/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 266/2008-DCC – (P.A. 35.009/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 271/2008-DCC – (P.A. 35.010/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

CONCORRÊNCIA 02/2008-DCC (P. A. 50.963/2007)

RECORRENTE: ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO (no que se refere a empresa PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA).

RECORRENTE: ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE (no que se refere à empresa TECNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA).

RECORRENTE: PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

RECORRENTE: TECNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

Sendo assim, a CPL-SAM, mantém sua decisão quanto a **HABILITAÇÃO** das empresas ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, e **INABILITA** a empresa TECNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ABERTURA DO ENVELOPE “B” PROPOSTA TÉCNICA: Dia 13/08/2008 às 14h.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 043/2008 **Processo:** 16.770/2008 **Pregão nº:** 157/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** COMERCIAL SP LTDA. **Objeto:** fornecimento de kits de lanches **Valor:** R\$ 1.486.080,00 **Assinatura:** 07/08/2008 **Vigência:** 20 (vinte) meses

Processo: 21.861/2008 **Pregão nº:** 185/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 127/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II-QUERO-1.500-R\$ 2,88 03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO-1.800-R\$ 3,33 04-Kg-Pescado em conserva – atum, conforme especificado no Anexo IV-GOOD FISH-4.000-R\$ 14,79 05-Kg-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo V-GUARI-10.000-R\$ 1,87 06-Kg-Seleta de legumes, conforme especificado no Anexo VI-QUERO-2.000-R\$ 3,60

Ata de Registro de Preços: 129/2008 **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008 02-Kg-Extrato de tomate, conforme especificado no Anexo IV-LUC-5.000-R\$ 1,47

Termo de Aditamento: 02-58/2007 **Contrato:** 058/2007 **Processo:** 30.257/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** serviços de limpeza dos próprios municipais da Educação **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 14.397.578,40 **Assinatura:** 22/07/2008

Termo de Rerratificação: 02-234/2006 **Contrato nº:** 234/2006 **Processo:** 27.903/2006 **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS-AGENDE **Finalidade:** Retificação e ratificação da cláusula 3 do Termo de Aditamento nº 01-234/2006 para fazer constar o número correto de horas/aula no quadro que especifica a carga horária anual (Cláusula 2 – item 1.2 – Oficinas Complementares), bem como, incluir no referido termo o item 2 da cláusula 2, devidamente complementada **Assinatura:** 04/08/2008

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA**COMUNICADO**

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Manoel Ribeiro Teixeira – Presidente da Associação Atlético Moreno, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do exercício de 2007, do convênio do programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação para o preparo de café e chá dos servidores.

Construções e Comércio Camargo Correa S/A. CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.

OBJETO: 20ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.

VALOR: R\$ 1.715.469,38 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), NF. 3.399.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IESP CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.744,45 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Lito Eventos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Locação de estrutura para representação da Paixão de Cristo; e locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outros.

VALOR: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), NF. 89, 97, 100 e 101.

EXIGIBILIDADE: 15/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização de diversos eventos; foi essencial também aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

Mercadocar Mercantil de Peças Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.

VALOR: R\$ 30.784,46 (trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos.

VALOR: R\$ 4.221,16 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Portinari Peças e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 13.557,22 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford e máquinas pesadas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

Quitaina Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 4.893.680,26 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), NF. 2057.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

RJS Empreendimentos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 498/2008.

OBJETO: Sala de reunião, serviços de sala, coffee break e almoço.

VALOR: R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para a reunião sobre “Avaliação dos contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal”, no Hotel Matiz Guarulhos.

Reis Office Products Comercial Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 205/2006, 166/2007 e 52/2008.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos; fornecimento de cilindro de impressão e cartuchos de toner.

VALOR: R\$ 70.642,00 (setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais) referente Recursos Próprios; e R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais) referente Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/06, 10/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades; os cilindros e os cartuchos de toner são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores; e fornecimento de vales refeição para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 122.007,39 (cento e vinte e dois mil, sete reais e trinta e nove centavos), NFs. 108226, 133928, 135126, 137377, 138034, 138035, 138737, 141909, 141910, 142488, 143325, 144694, 144695, 144696 e 147874.

EXIGIBILIDADE: 28/07, 11/08 e 12/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; o vale refeição também é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/08/2008** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.992,59 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/08/2008** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS) R\$ 13.633,54 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/08/2008** Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA) R\$ 860.078,84 (oitocentos e sessenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2008** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 680.720,76 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2008** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.559,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2008** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 2.187.517,82 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2008** Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade) R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2008** Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade) R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/08/2008** Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/2.008-SOSP.
PROCESSO nº 21.680/2.007.
CONTRATO nº 004/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: execução de obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento de vias públicas, da Rua João Jamil Zarif, localizada entre os bairros do Taboão e do São João, no trecho entre a rotatória do acesso à Marginal do Baquirivú e a Cidade Seródio – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 183.766,54 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme solicitado, apurado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 20.692/2.008, instaurado especificamente para este fim, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações, e, prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 11/08/2.008, encerrando-se em 11/10/2.008, conforme justificativa às fls. 1687, PA 21.680/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se as cláusulas 4.2, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 08/08/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/2.008-SOSP.
PROCESSO nº 37.844/2.007.
CONTRATO nº 016/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção do Teatro Ponte Alta com capacidade para aproximadamente 350 pessoas, no Centro Municipal de Educação Paschoal Lemme – Educirriana – Guarulhos.
FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 1.077/1.087 e justificativa às fls. 1.088, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 11/08/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 105/2.008-SOSP.
PROCESSO nº 37.322/2.007.
CONTRATO nº 116/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: reforma e manutenção do Centro Municipal de educação Adamastor – Centro, localizado à Av. Monteiro Lobato, 690 – Macedo – Guarulhos.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 16/07/2.008, encerrando-se em 16/10/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.2.

ASSINATURA: 16/07/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 103/2.008-SOSP.
PROCESSO nº 34.800/2.006.
CONTRATO nº 109/2.006-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – PROGUARU.**

OBJETO: Execução de obras de revitalização do Centro Comercial do bairro de Vila Galvão, incluindo serviços de guias, sarjetas, pavimentação, passeios e serv. Complementares.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir de 31/07/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, conforme justificativa em fls. 200 do P.A. 34.800/2.006, alterando-se por conseguinte as cláusulas 4.2.1.

ASSINATURA: 31/07/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO

PROCESSO nº 24.618/2.008.
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 050/2.008-SOSP.
ARP nº 05/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

OBJETO: Elaboração de projeto de recapeamento do pavimento da Rua Burity Bravo, Rua Belém e Estrada das Lavras (trecho da Rua Belém até a Estrada Velha de Bonsucesso) – Jd. Hanna - Guarulhos.

VALOR: R\$ 35.022,31.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 04/08/2.008.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 023/08- SOSP ref. Processo: 32.732/2008
A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar.
Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 2.504/08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2007-SOSP
CP Nº 32/07-SOSP
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 042/2008-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA – **LANÇAS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de abrigos para pontos de parada de ônibus
ASSINATURA: 7/08/2008
VALOR: R\$ 105.417,90
PRAZO: 30(trinta) dias

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA:
PREGÃO PRESENCIAL nº 146/08-FMS PA nº 33.318/08-SS RC nº 324/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS MORTUÁRIAS PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES PARA SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/08/2008 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 147/08-FMS PA nº 25.948/08-SS RC nº 243/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/08/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/08-FMS PA nº 27.190/08-SS RC nº 250/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/08/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/08/08 às 09:30 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 123/08-FMS PA nº 15.294/08-SS RC nº 233/08-FMS.
Empresa: Samtronic Indústria e Comércio Ltda: Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Pregão Presencial nº 126/08-FMS PA nº 16.289/08-SS RC nº 165/08-FMS.
Empresa: Interlab Distribuidora de Prods.Científicos S/A Item 01.

Pregão Presencial nº 130/08-FMS PA nº 9099/08-SS RC nº 102/08-FMS.

Empresas: Udimed Comercial Hospitalar Ltda EPP Lote I - Formed Br
Materiais Medico Hospitalar Ltda EPP Lote II
Declarar FRACASSADO Lotes: III e IV

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 008/2008-SASC

A Senhora ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 34536/2008,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 03/2008-SASC, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar irregularidades na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO 04/08-CMAPD

O CMAPD - Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, conforme suas atribuições contidas na Lei Municipal nº 3898/91 e considerando:

- a deliberação tomadas durante os trabalhos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Tema: “INCLUSÃO, participação e desenvolvimento: Um novo jeito de avançar” realizada em 08 de Julho de 2008.

- Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária de 18 de junho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º. Referendar as deliberações aprovadas durante os trabalhos de II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artº 2º. Após a publicação da presente resolução, dar-se-á ciência ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPPD, Ministério Público Municipal, Câmara Municipal, Senhor Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais e aos demais órgãos públicos Estaduais e/ou Federais sediados na cidade de Guarulhos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROPOSTAS ELABORADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROPOSTAS DO TEMA: SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 1- Descentralização do atendimento das especialidades de saúde. Criação de um centro multidisciplinar de atendimento à pessoa com deficiência, em cada região;
- 2- Criação de oficinas de confecção de órteses e próteses, bem como a contratação de profissionais para ministrá-las;
- 3- Criação de Centros de Atenção Psicossocial -CAPS para pessoa com deficiência múltipla, para cada região;
- 4- Ampliação do quadro de profissionais na saúde

formação continuada para os profissionais da saúde nas questões da pessoa com deficiência. Integração entre as diversas Secretarias no atendimento a pessoa com deficiência (educação, transportes, esportes, saúde.....); Contratação do profissional de educação física especialista no atendimento a pessoa com deficiência na área da saúde;

5- Que todas as unidades de saúde tenham profissionais capacitados para acolher todo tipo de deficiência.

6- Criação de centros de atendimento ao idoso com deficiência.

7- Contratação do profissional de educação física especialista no atendimento a pessoa com deficiência na área de saúde

8- Que todas as unidades de saúde tenham profissionais capacitados para acolher todo tipo de deficiência. Criação de centros de atendimento ao idoso com deficiência.

PROPOSTAS DO TEMA: EDUCAÇÃO E TRABALHO

1- Criação de Setores da Secretaria do Trabalho com profissionais especializados em cada deficiência para dar suporte às empresas nas contratações de pessoas com deficiência;

2- Inserir a criança na cultura surda, desde a educação infantil, tendo suporte de profissionais de Língua Brasileira de Sinais –Libras e fonoaudiólogos, para atender suas necessidades;

3- Garantir acessibilidade em todos os contextos para o atendimento das Pessoas com Deficiência;

4- Criação de Centros Especializados para profissionalização da pessoa com deficiência para inserção no mercado de trabalho;

5- Inserir as pessoas com deficiência nos centros culturais com atividades tais como musica, dança, teatro e outros.

6- Contratação permanente de Interprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras nos órgãos públicos e privados para atender de forma adequada a pessoa surda ou com deficiência auditiva;

7- Acessibilidade das vias públicas, e sinalização sonora nos semáforos para o deficiente visual;

8- Transporte adaptado em número suficiente em todos os horários para todos os bairros para as pessoas com deficiência;

9- Criação de grupos de profissionais especializados que façam a interação da família e escola para incentivar o ingresso do deficiente no mercado de trabalho;

10- Utilização da mídia para campanhas que favoreçam a inclusão social.

11- Professores especializados itinerantes para orientar os professores com alunos com deficiência incluídos nas salas regulares.

12- Manter as salas especiais para os alunos com deficiência que não se beneficiarem das salas regulares;

PROPOSTAS DO TEMA ACESSIBILIDADE

1- Padronização das calçadas através de uma regulamentação de lei de acordo com cada região com sanções ao não cumprimento;

2- Lei de acessibilidade no Município recepcionando o teor do Decreto Lei 5692/2004 e Decreto 5626/2005 imputando sanções e aplicações de multas ao não cumprimento;

3- Que seja unificada a carteira de isenção de tarifa de transporte com critério único de concessão;

4- Instalação de software de voz nas instituições de ensino e repartições públicas;

5- Ampliação do serviço de transporte ambulatorial para tratamento de saúde;

6- Ser identificado pelos serviços públicos (água, luz, bancos etc) os consumidores com deficiência visual e deficiência auditiva/ surdez previamente cadastrados nas empresas competentes, para que recebam suas faturas e correspondências em Braille, ou de acordo com suas solicitações.

7- Lei inserindo sanções ao descumprimento da legislação pertinente a pessoa com deficiência nas três esferas de governo;

8- Recomendações às universidades para que façam contratação do profissional interprete e guia interprete para atendimento de pessoas com deficiência auditiva e visual.

9- Criação de cargos públicos de interprete nos municípios.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 057/2008 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **31/07/2008**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **82/2000-PAT**

Requerente: MONTEC MONTAGENS TÉCNICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 9101402 CANCELAMENTO)

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **11808/2001-PAT**

Requerente: ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 403216 - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Acordão nº: **138/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO a fim de cancelar a Intimação Fiscal nº 403216. Em razão de tal decisão, consigno que os autos não deverão ser remetidos ao Sr. Secretário de Finanças do Município de Guarulhos conforme preceitua o Artigo 26 e parágrafo único da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **18883/2001-PAT**

Requerente: BELTRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES S/C LTDA
Assunto: Intimação Fiscal - Cancelamento (302371 e 302370)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: **139/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO

PROVIMENTO ao recurso, uma vez não atendidas as disposições dos artigos 11 e 13 do Decreto Municipal nº 21066/00.

Processo nº: **30535/2002-PAT**

Requerente: BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR (22288)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: **140/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO nos termos da Lei 6023/04.

Processo nº: **37262/2003-PAT**

Requerente: MARICI NAKASHIMA MOTIZUKI
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - CANCELAMENTO (103034)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: **141/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. DADO PROVIMENTO ao recurso, uma vez atendidas as disposições dos artigos 13 e 24, inciso I, letra “a”, ambos do Decreto Municipal nº 21066/00.

Processo nº: **44157/2003-PAT**

Requerente: MARIA JOSÉ CAMINA
Assunto: BAIXA DE RECIBO - 225520 - IPTU EXERC.1998

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: **142/2008-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO, determinando-se a baixa do recibo nº 1998.002.225520 e a conseqüente exclusão do débito da Dívida Ativa, tendo em vista que foi apresentada a prova do pagamento, a qual não foi impugnada pela Municipalidade tampouco pela Instituição Bancária.

Processo nº: **11424/2005-PAT**

Requerente: TR SYSTEM INFORMÁTICA LTDA
Assunto: ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA (LEI 5986/2003)

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: **143/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no artigo 29, da Lei Municipal nº 5986/03, de modo a manter a decisão administrativa de primeira instância.

Processo nº: **43510/2005-PAT**

Requerente: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ALÍQUOTA DE ISSQN

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão nº: **144/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recuso nos termos da Lei nº 6023/04.

Processo nº: **29327/2006-PAT**

Requerente: LIONI REPRESENTAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO AIDF 2719/06 E OUTROS

Relator: Flavio Renato Oliveira

Acordão nº: **145/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao ‘recurso’ por inexistir no ordenamento jurídico local a figura do pedido de reconsideração. Entretanto, diante dos fatos e documentos acostados aos autos deste processo, determina-se de ofício, com fulcro no artigo 27 do Decreto nº 21066/00, que as Autoridades Fazendárias prolatoras da decisão de Primeira Instância, apreciem o mérito deste protocolado, vez que o artigo 24 do Decreto nº 21066/00, especifica que antes de se julgar qualquer questão, deverá ocorrer o saneamento do processo.

Processo nº: **47224/2006-PAT**

Requerente: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087349

Relator: Flavio Renato Oliveira

Acordão nº: **146/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao ‘recurso’ por inexistir no ordenamento jurídico local a figura do pedido de reconsideração. Entretanto, diante dos fatos e documentos acostados aos autos deste processo, determina-se de ofício, com fulcro no artigo 27 do Decreto nº 21066/00, que as Autoridades Fazendárias prolatoras da decisão de Primeira Instância, apreciem o mérito deste protocolado, vez que o artigo 24 do Decreto nº 21066/00, especifica que antes de se julgar qualquer questão, deverá ocorrer o saneamento do processo.

Processo nº: **48575/2006-PAT**

Requerente: CASSIA CACEMIRO LIMA
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2082691

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **1399/2007-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

RECORRENTE: ANTUNES E DUMONT INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO: 97.107.002496 E OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: **147/2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao pedido, com fundamento no inciso I do artigo 10, do Decreto Municipal nº 21066/00, de modo a manter os débitos inscritos em dívida ativa da requerente.

Processo nº: **2809/2007-PAT**

Processo nº: **9221/2007-PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2007.200.019014
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **11572/2007-PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.01734602
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 059/2008-JRF

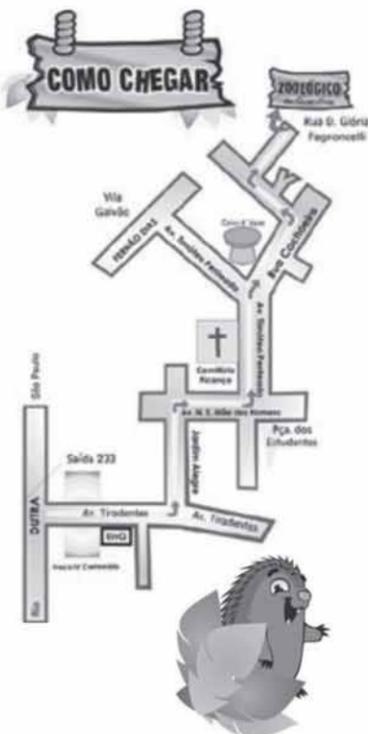
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/08/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: **82/2000- PAT**

Requerente: MONTEC MONTAGENS TÉCNICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 9101402 CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **17678/2005- PAT**
 Requerente: NASE EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (RECIBO 2005.112.1223920-GISS ON LINE)
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Processo nº: **11891/2006- PAT**
 Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas do membro relator.
 Processo nº: **48481/2006- PAT**
 Requerente: MONICAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2085411

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **48575/2006- PAT**
 Requerente: CASSIA CACEMIRO LIMA
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2082691
 Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **48645/2006- PAT**
 Requerente: DIGIEXPRESS COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2079514
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Processo nº: **53161/2006- PAT**
 Requerente: I. CRISTINA SAMPAIO CONFECÇÕES
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.250.039781)
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo nº: **6331/2007- PAT**
 Requerente: NEILA JERÔNIMO DA SILVA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 40066 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **24141/2007- PAT**
 Requerente: JOSÉ CARLOS FAVARO JÚNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2007.204.004023 E OU
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo nº: **44869/2007- PAT**
 Requerente: IRATO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(RECIBO 1999.101.0005191 E 1999.105.000497)
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo nº: **46741/2007- PAT**
 Requerente: DAVI PARRA GOMES
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Assunto: Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia) (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h
 (no horário de verão, até as 17h30)

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30

>>FUNCIONAMENTO DA SALA DE LEITURA
 terça-feira a sábado
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

IPREF

Portaria nº 066/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 355/2008-IPREF; **C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso II e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e E.C. nº 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **KARINA ALMEIDA COSTA DOMINGUES**, dependente do segurado falecido Sr. Joaquim Domingues Filho, a contar de 04/01/2008, data do óbito, conforme segue: Vencimentos (Lei nº 1429/68, arts. 2º e 4º), Progressão Horizontal - 12% (Lei nº 4277/93, art. 5º, "a" e art. 6º e parágrafos), Adicional por Tempo de Serviço - 21,55% (Lei nº 1429/68, art. 143 e LOM art.97) e Sexta/Quarta parte - 16,67% (Lei 1429/68 art. 144 e LOM art. 97).

Guarulhos, 11 de agosto de 2008.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE

DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, **CONVOCA** os **Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes** eleitos e nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 1668/2008-GP e CONVIDA os **Senhores Conselheiros** do mandato anterior, para Cerimônia de Posse dos Novos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, a realizar-se dia 19/08/2008 (terça-feira), às 10h, na Sala de Reuniões do IPREF, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, conforme relação abaixo:

CONSELHO ADMINISTRATIVO IPREF

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Evandro Esteter

Suplente: Agnaldo Domingues

Titular: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Suplente: Claudia Cristina Passatore

Titular: Jair Alexandre Gonçalves

Suplente: Marly Monho Collacique

Titular: Cláudio Arnaldo de Almeida

Suplente: Aírton de Jesus Torres

Titular: Adriana Colombo

Suplente: Mizael Domingos de Lima Filho

II – REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Sonia Regina Franco

Suplente: Selma dos Santos Ribeiro

III - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

Milton Augusto Diotti José

Luiz Carlos da Rocha Gonçalves

Elaine Cristina Minatti

Alexandre Eduardo Daffre

Suplentes:

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Dicson Barbosa Galipi

Claudio Jeronimo de Barros

Henrique Lameirão Cintra

Adriana Setubal Dini

IV - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS INATIVOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Conceição Aparecida Alves de Oliveira Carlos

CONSELHO FISCAL DO IPREF

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Mario Ludovico Bettini

Suplente: Fernando Fernandes Bezerra

Titular: Emerson Magossi

Suplente: Tânia Cristina da Costa

II - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO:

Titulares:

Dirce Harumi Sugimura

Carlos Alberto da Silva Gonçalves

Suplentes:

Silvio Jorge de Oliveira

Luiz Carpinteiro

Guarulhos, 11 de agosto de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004804.

OBJETO: Serviços de avaliação de imóvel urbano, com benfeitorias, conforme NBR 5676 e valores de edificações de imóveis urbanos - IBAPE/SP. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois o contrato de locação expirou e novo contrato há de ser feito para que a unidade do almoxarifado e transporte, ainda permaneçam naquele local; para tanto, nova avaliação prévia é condição à nova locação.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,47 (um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2008 - 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: CESAR REIS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003536.

OBJETO: Locação de sete equipamentos de informática (microcomputadores).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção dos servi-

ços da tecnologia da informação.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.583,75 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREADOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610.

OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.934,69 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003864.

OBJETO: Aquisição de bota de borracha cano longo, botina de couro com biqueira de aço carbono e capacete de segurança tipo aba frontal. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003510.

OBJETO: Aquisição de compensado resinado e viga de maçaranduba, garapeira ou jatabá.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no escoramento de valas nas obras de extensão das redes de abastecimento e esgotamento.

CREADOR: DURÁVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003864.

OBJETO: Aquisição de bota de borracha cano longo, botina de couro com biqueira de aço carbono e capacete de segurança tipo aba frontal. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais), R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008 - 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002464.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008 - 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ITAVEMA ITALIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006411.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.177,08 (um mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002653.

OBJETO: Aquisição de arame de ferro recozido, bloco de concreto e tijolo comum de barro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede.

CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001799.

OBJETO: Aquisição de caixa com tampa articulada para registros e tampão circular para poço de visitação de esgoto. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.197,30 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento e na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876 - 2008/000878.

OBJETO: Extensão de rede de distribuição de água e execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174.180,75 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), R\$ 106.517,01 (cento e seis mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Execução dos projetos básicos do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: ETEK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004348.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.

CREADOR: FAST POINT INFORMÁTICA LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003793.

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica digital.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento possibilitará o registro de imagens das obras em andamento do departamento de obras.

CREADOR: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUATICAS

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004553.

OBJETO: Participação de servidor no curso "Conservação e reuso de água em edifícios: reuso de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais para o consumo não potável".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento do Colaborador.

CREADOR: HIDRAMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003031.

OBJETO: Aquisição de anel de borracha, cap e redução em ferro fundido. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviço de manutenção em bolsa DN 250 mm.

CREADOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.

CREADOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002950.

OBJETO: Aquisição de luva de correr, selim elástico e tubo de pvc rígido. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005940.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a revisão e adequação de projeto executivo de centro de reservação e de estação elevatória de água potável no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

CREADOR: PROJETE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001751.

OBJETO: Execução de obras de canalização de vazão poluída de base, no bairro Jardim Triunfo, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.254,13 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2008.

Campanha de Adoção

Responsável e Consciente



adote um animal

Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência...

(Declaração Universal dos Direitos dos Animais - 1978 - Artigo 1)

Princípios básicos para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicção e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
Ordem de Compra: 2223/2007
OBJETO: Instalação e assinatura de TV à Cabo.
VALOR: R\$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura da TV à Cabo que é necessária para o desempenho dos trabalhos do Setor de Imprensa da Proguaru.

CREDOR: A PNEUSA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 15.744,50 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008 e 06/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.532,17 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que serão utilizados na alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME
PROCESSO: 391/2008

OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
VALOR: R\$ 766,45 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
PROCESSO: 476/2007

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.
VALOR: R\$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 861,51 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando máquinas e equipamentos que são utilizadas na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 062/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 317/2007

OBJETO: Fornecimento de aço e arame recozido.
VALOR: R\$ 31.452,96 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 387/2007

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 1.875,70 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-24/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 570/2007

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta

reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-24/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário na preparação do desjejum e refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 172/2008

OBJETO: Fornecimento de embalagem para marmite.
VALOR: R\$ 7.619,00 (sete mil, seiscentos e dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das embalagens, necessárias para a distribuição de refeições aos nossos funcionários, prestadores de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 3.003,82 (três mil e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 219/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais na Rua Serra Talhada, localizada no loteamento Vila Guilhermino - Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 63.177,94 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras na Rua Serra Talhada, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA KAMILLOS LTDA.
PROCESSO: 315/2007

OBJETO: Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município.

VALOR: R\$ 30.699,17 (trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras na Rua Serra Talhada, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 135/2008

OBJETO: Locação de três impressoras a laser monocromáticas.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO: 077/2008

OBJETO: Fornecimento de pneus para máquinas pesadas.
VALOR: R\$ 26.685,40 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para as nossas máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DI CARLO PROPAGANDA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria os serviços, prejudicando serviços administrativos de interesse da municipalidade.

CREDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP
PROCESSO: 341/2007

OBJETO: Fornecimento de rachão de pedra para gabião.
VALOR: R\$ 13.725,09 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: ENGENPO EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
PROCESSO: 518/2007

OBJETO: Fornecimento de câmara frigorífica.
VALOR: R\$ 34.291,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A não entrega do equipamento, prejudicaria a armazenagem de alimentos em nosso refeitório, prejudicando a alimentação dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prjudicando a alimentação de funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 613/2007

OBJETO: Fornecimento de carne suína.
VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 493,10 (quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
PROCESSO: 260/2006

OBJETO: Executar obras de pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.

VALOR: R\$ 4.829,71 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais, que são de relevante interesse público.

CREDOR: FUSION COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviço de desinsetização e desratização em diversas unidades da empresa.

VALOR: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, podendo ocasionar problemas a saúde dos funcionários da empresa.

CREDOR: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 052/2008

OBJETO: Fornecimento de veículo comercial leve tipo furgão.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do veículo, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU PEDRAS LTDA. ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 007/2008

OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).

VALOR: R\$ 18.675,28 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locação de veículos utilitários.
VALOR: R\$ 54.480,62 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 186/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 12.692,01 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.
VALOR: R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 10.224,50 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: HERPLASMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados no transporte de refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IBEC ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 147/2007

OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.
VALOR: R\$ 23.433,48 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda em diversos locais determinados pela Proguaru que são de relevante interesse público.

CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.
PROCESSO: 153/2008

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 438,40 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
PROCESSO: 066/2008

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 2.016,87 (dois mil e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA
PROCESSO: 423/2005

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.

VALOR: R\$ 21.330,94 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras que são de relevante interesse público.

CREDOR: LINE BRASIL INFORMÁTICA LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de informática.
VALOR: R\$ 4.609,80 (quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, prejudicando trabalhos do setor de informática da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos, que serão utilizados na realização de serviços de interesse da municipalidade.

CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.
VALOR: R\$ 1.228,65 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.

VALOR: R\$ 47.526,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.

VALOR: R\$ 62.327,31 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
 PROCESSO: 179/2008
 OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.
 VALOR: R\$ 11.165,00 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
 PROCESSO: 336/2007
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
 VALOR: R\$ 279.550,47 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 384/2007
 OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 15.521,74 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de diversas obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PONTO FORTE 93 ELETRO HIDRÁULICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 3.107,00 (três mil, cento e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
 PROCESSO: 294/2008
 OBJETO: Contratação de seguro compreensivo.
 VALOR: R\$ 1.271,62 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a validade do seguro, colocando em risco a proteção de nossos veículos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 704/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
 VALOR: R\$ 37.620,70 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
 CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**
 PROCESSO: 353/2007
 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
 VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ROBERTO CERVELLINI E CIA LTDA**
 PROCESSO: 179/2007
 OBJETO: Fornecimento e instalação de piso e rodapé vinílico.
 VALOR: R\$ 1.737,79 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de piso e rodapé vinílico em diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COPIADORAS LTDA**
 PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 088/2007
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.
 VALOR: R\$ 48.942,28 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
 PROCESSO: 053/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
 VALOR: R\$ 13.313,46 (treze mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **UNIMIDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidade.
 VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a comunicação da empresa com a população, na divulgação de assuntos de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 257/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
 VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 12 de agosto de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 667/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 021/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais na Rua Bahia, Rua Vitória da Conquista, Rua Jatobá, Rua Seringueira, Rua Jacarandá, Rua Ipê e Rua Colibri, Loteamento Parque Seringueira - Vila Barros, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Oestevalle Construções e Saneamento Ltda.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 366/2008, torna público a classificação da **Tomada de Preço nº 023/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cícero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marcílio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de Pedras, Localizadas no Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas, neste Município. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa **Oestevalle** por apresentar sobre preço e fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar** a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**
 O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Armanda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 324/2008 torna público o Contrato nº 143/2008. Pregão Eletrônico nº 083/2008. Objeto: aquisição de papel sulfite. **Contratada: Comércio de Papéis Foz Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 22.098,80 - **assinado:** 30/07/08.
Processo nº: 313/2008 torna público o Contrato nº 133/2008. Pregão Eletrônico nº 077/2008. Objeto: aquisição de cartuchos e toner. **Contratada: Alves & Lima Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 71.740,00 - **assinado:** 30/07/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 594/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 048/2007 - Contratada: Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa visando a execução de obras de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica nas Ruas Topázio, de ligação entre a Rua Granito e Fluorita no Pq. Primavera, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 439 do P.A nº 594/2006, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 07/08/08.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 392/2007, torna público o termo de retificação aos aditamentos nº 002 e 003 do Contrato nº 159/2007 - **Empresa Contratada: Guarulha Materiais para Construções Ltda. Objeto:** aquisição de cimento. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 392/2007, vem retificar o termo de aditamento nº 002, nos seguintes termos:
Onde se lê: Cláusula Primeira - Fica reequilibrado o contrato em mais 4,8667%, aumentando o preço unitário para R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) o saco de 50kg, **a partir de 21 de maio de 2008**, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.
Leia-se: Cláusula Primeira - Fica reequilibrado o contrato em mais 4,8667%, aumentando o preço unitário para R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) o saco de 50kg, **a partir de 13 de maio de 2008**, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.
 E o termo de aditamento nº 003, nos seguintes termos:
Onde se lê: Cláusula Primeira - Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto no importe de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez reais) correspondente a 7.000 sacos, elevando assim o valor contratado para **R\$ 520.946,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais)**, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Leia-se: Cláusula Primeira - Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto no importe de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez reais) correspondente a 7.000 sacos, elevando assim o valor contratado para **R\$ 526.822,50 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.- **Data:** 07.08.2008.

Guarulhos, 11 de agosto de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331